



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 05/2018

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 14 de março de 2018

----- Aos catorze dias do mês de março de dois mil e dezoito, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Paulo Paulino, Jorge Inácio, José Galrito vice-presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** -----

----- O senhor vice-presidente informou os membros presentes da não comparência do presidente de Câmara, Osvaldo Gonçalves e do vereador, Luís Conceição na reunião, dado que, os mesmos se encontram em serviços externo, nomeadamente em reunião da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) e na Federação Portuguesa de Futebol, respetivamente. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** -----

A Câmara considerou justificadas, por unanimidade, as faltas do presidente Osvaldo Gonçalves e do vereador Luís Conceição, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O vereador Jorge Inácio interveio para mencionar que teve conhecimento, através da comunicação social que foi aprovada a nível regional (exceto a Câmara Municipal de Silves), a Taxa Municipal Turística (TMT), e nesse sentido questiona se a Edilidade de Alcoutim é favorável a essa pretensão. -----

----- O Vice-presidente usou da palavra para frisar que essa taxa foi aprovada recentemente em sede da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), e que foi solicitado *“um sentido de voto”* unânime dos dezasseis municípios do Algarve, dado que, *“para a região é importante”*. Adiantou ainda que, não esteve presente na referida reunião, mas que considera que a mesma tem como objetivo o financiamento de investimentos que asseguram a sustentabilidade do turismo, e que a taxa não é assim tão elevada que prejudique o concelho de Alcoutim. -----

----- O vereador Jorge Inácio interveio novamente para mencionar que *“mesmo para a região é mau, porque quem quer lutar pelo turismo, fazer isto é uma ideia obsoleta. O concelho de Alcoutim não tem que ir a reboque de outros, é contra e mais nada, não há taxas para turistas. Vocês vão ver o turismo mundial, se querem lutar pelo turismo a nível do algarve, vocês vão ver que isso é terceiro mundo, não passa disso”*. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **INFORMAÇÕES DIVERSAS - FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n. °49) respeitante ao dia 13 de março, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.312.401,01; -----

----- Operações Orçamentais - € 1.030.692,86; -----

----- Operações Não Orçamentais - € 274.301,16. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** O vereador Jorge Inácio porque não esteve presente na reunião à qual diz respeito a Ata, retirou-se. Por falta de quórum o ponto foi retirado, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PROPOSTA N.º 13/2018 – INTER-VIVOS/ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO NORDESTE ALGARVIO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO D PROGRAMA NACIONAL DE DESPORTO PARA TODOS – PROJETO “MAIS E MELHOR DESPORTO”:** Foi presente uma proposta do vereador Luís Conceição, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de participação financeira, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), de forma a apoiar as ações previstas, no âmbito do projeto “Mais e Melhor Desporto”. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 46/2018 – ASSOCIAÇÃO ÁGUA ARDENTE – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:** Foi presente uma proposta do presidente da Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: -----

1. No disposto na alínea o) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o protocolo de colaboração entre o Município de Alcoutim e a Associação Água Ardente, Produções Teatrais, anexo à presente proposta, e; -----

2. Ao abrigo da mesma norma legal, a atribuição de participação financeira de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros) prevista na cláusula terceira do referido protocolo, nos moldes nela referido. -----

----- O vereador Jorge Inácio interveio para solicitar esclarecimentos sobre o assunto, tendo o vice-presidente adiantado que este assunto prende-se com animação do Festival de Contrabando, das Caminhadas, entre outras atividades.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 61/2018 – ASSOCIAÇÃO DE GUITARRA DO ALGARVE- APROVAÇÃO DO PROTOCOLO:** Foi presente uma proposta do vereador, Luís Conceição, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar aprovar o protocolo, em anexo à proposta e ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do nº 1 do artº 33 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro atribuir uma comparticipação financeira de 14.000,00 € (catorze mil euros), à Associação de Guitarra do Algarve, para apoio à execução do Plano de Atividades.-----

----- O vereador Jorge Inácio interveio para questionar se a Associação presta apenas serviços em Alcoutim, e que considera importante que este tipo de entidades devem possuir formadores/professores residentes no concelho. ---

----- O vice-presidente usou da palavra para fazer uma pequena explicação sobre o assunto, nomeadamente que a Associação presta formação a nível da guitarra clássica, e que possui dois polos (Alcoutim e Martim Longo), desenvolvendo várias atividades ao longo do ano (férias da pascoa, verão e natal). Findou referindo que no concelho de Alcoutim não existem formadores.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 63/2018 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E O CENTRO HUMANITÁRIO DE TAVIRA DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - 2018:** Foi presente uma proposta do presidente de Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar de acordo com o disposto na alínea u) do nº 1 do artº 33 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcoutim e o Centro Humanitário de Tavira da Cruz Vermelha Portuguesa, em anexo, com uma previsão de custos de 60.000,00 € (sessenta mil euros). -----

----- O vereador Jorge Inácio interveio para questionar qual o serviço prestado pela Cruz Vermelha em Alcoutim e Martim Longo que não possa ser

↓

efetuado pelos Bombeiros Voluntários, tendo o vice-presidente realizado de seguida uma pequena resenha sobre o assunto, nomeadamente sobre os serviços prestados (psicologia clinica, gestão da unidade móvel, transporte de doentes), bem como sobre a possibilidade equacionada “na altura” para serem os bombeiros a efetuarem esses serviços, no sentido de preservar os postos de trabalho. -----

O vereador continuou a sua intervenção colocando as seguintes questões: como funciona a Unidade Móvel de Saúde (UMS), quantos médicos existem em Alcoutim e quem faz a gestão dos horários dos técnicos de saúde na UMS, dado que tem conhecimento, que existem reclamações, sobre a inexistência de médicos no Centro de Saúde de Alcoutim. -----

----- O vice-presidente usou da palavra para mencionar que essas questões encontram-se protocoladas com a Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS), e que para esclarecimentos adicionais poderá questionar o senhor presidente na próxima reunião de Câmara, uma vez que o mesmo, encontra-se melhor informado sobre o assunto. -----

----- O vereador Jorge Inácio interveio para salientar que o assunto deverá ser retirado, dado que, os membros presentes não conseguem esclarecer as dúvidas apontadas, bem como mencionar que considera importante a realização de outros serviços na UMS, nomeadamente o rastreio de glicémia, entre outros. Findou referindo que é da opinião que as questões relativas à saúde “são pura politica”. -----

----- O vice-presidente usou da palavra para discordar da intervenção anterior, dado que, considera que a medida tomada foi “tirar a saúde da politica”, nomeadamente quando se iniciou a gestão partilhada da UMS entre a Autarquia e a ARS, e que não vai retirar o ponto, devido a compromissos já assumidos. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (um) voto contra do vereador Jorge Inácio, aprovar a referida proposta, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “Voto contra, porque a Cruz Vermelha deveria ter a unidade sedeada, em Alcoutim. Nunca dinheiro saído para a Cruz Vermelha de Tavira, e não havendo Cruz Vermelha cá, há uma hipótese, desta verba poder ir para os bombeiros voluntários, para estes

prestarem um serviço mais alargado no concelho, até se pode saber se esse dinheiro pode sobrar para outras coisas, porque quando a entidade começa a gerir as verbas vai haver época de verão, época de fogos e vai haver sempre muita gestão. Não há só saúde e os bombeiros são mais generalistas. Fazem um serviço mais abrangente, e o concelho é grande e precisam de se desprezar mais em Alcoutim”. -----

----- **PROPOSTA N.º 70/2018 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2017/2018:** Foi presente uma proposta do presidente de Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: -----

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal ratifique o Acordo de Colaboração entre o Município de Alcoutim, o Agrupamento de Escolas do Concelho de Alcoutim, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim e a Corpo de Hoje – Associação Cultural, anexo à presente proposta, e; -----

2. Nos termos da alínea o) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de comparticipação financeira de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim, como suporte financeiro das suas responsabilidades e direito previstos no clausulado do referido protocolo de colaboração. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 71/2018 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A FAMÍLIA CARENCIADA/REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA MURTA LOURENÇO – PROCESSO N.º 01/2018:** Foi presente uma proposta do presidente de câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea v) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir uma comparticipação

financeira, no montante de 1.000,00 € (mil euros), à Sr^a. Maria de Fátima Murta Lourenço, para pagamento da renda da casa. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 72/2018 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DO PORTO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE JÚNIOR:** Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, Osvaldo Gonçalves a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o protocolo de colaboração com a Universidade do Porto, em anexo, com uma previsão de custos de 2.625,00 € (dois mil seiscentos e vinte e cinco euros). --

----- O vereador Jorge Inácio interveio para questionar o porquê do protocolo ser firmado com a Universidade do Porto e não com a do Algarve, tendo o vice-presidente esclarecido que o objetivo do protocolo é no âmbito da escolha vocacional dos alunos, de forma a haver uma adaptação a novos ambientes, *“a longa distância das suas habitações”*. Existe igualmente protocolo com a universidade do Algarve. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 73/2018 – REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIRO DO MUNICÍPIO DE ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, Osvaldo Gonçalves a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: I. De acordo com a alínea k) do número 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro, aprovar a submissão à Assembleia Municipal o projeto de regulamento de cedência e utilização dos transportes coletivos de passageiros do Município de Alcoutim, anexo à presente proposta; II. Nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento



Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submeter o projeto de regulamento de cedência e utilização dos transportes coletivos de passageiros do Município de Alcoutim, com a duração de 30 dias; -----

III. Caso seja omissos contributos resultantes da consulta pública, de acordo com a alínea g) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja remetida para aprovação à Assembleia Municipal. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 74/2018 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E O GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM:**

Foi presente uma proposta do vereador, Luís Conceição a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Protocolo em anexo com a atribuição de participação financeira no valor de 17.000,00 € (dezasete mil euros), para apoio à execução do Plano de Atividades e às atividades inerentes à preparação do atleta João Albuquerque. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 77/2018 – CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO PESSEGUEIRO:**

Foi presente uma proposta do vereador, Luís Conceição a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de participação financeira no valor de 1.000,00 € (mil euros), ao Centro Cultural e Recreativo do Pessegueiro, para apoio à execução do Plano de Atividades. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **MINUTA DA ATA:** Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como o disposto no nº 4 do artigo 20º do Regimento da Câmara Municipal de Alcoutim, foram deliberadas na Reunião de Câmara de 14 de março de 2018, as propostas acima referidas, e para que as mesmas adquiram eficácia, conforme previsto no nº 4 do artigo supra citado, foi lida a minuta da Ata, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor vice-presidente, foi encerrada a reunião, pelas nove horas e trinta e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que está conforme a minuta aprovada no final da mesma e vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, José Domingos Teixeira Pires, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Vice-presidente

O Secretário



